

DECRETO Nº 25.405 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 1988

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 10-012.920-87*77,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada TRAVESSA CÔNEGO VICENTE MIGUEL MARINO - Código CADLOG 43.988-6 - avie-la sem nome (Setor 008 - Quadra 002/AR-SE), que começa na Rua Vitorino Carmilo, entre as Alamedas Eduardo Prado e Ribeiro da Silva e termina aproximadamente 85 metros além do seu início, no 11º Subdistrito - Santa Cecília.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de fevereiro de 1988, 435º da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito

CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 23 de fevereiro de 1988.

FRANCISCO BATISTA, Secretário do Governo Municipal.